



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 05/2015 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício Nº. 2655/2014-GS, datado de 26 de dezembro de 2014, da SMS de Fortaleza, constante no Processo nº 0003730/2015, em que a gestora de Fortaleza solicita autorização para realizar pagamento administrativo à Cooperativa de Médicos Citopatologistas e Patologistas do Ceará – COOCIPA, referente à reapresentação de exames de citologias (SISCOLO) dos meses de outubro e novembro de 2013;
2. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, datado de 04 de setembro de 2014, que se pronuncia favorável ao pagamento administrativo no valor de R\$ 9.957,59 (nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) devido à COOCIPA acima citada, pela realização de procedimentos financiados com recursos da MAC, realizados nos meses de outubro e novembro de 2013, considerando que o prestador não realizou a reapresentação em tempo hábil.
3. O parecer favorável da Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA - CORAC, ao pagamento administrativo no valor solicitado pela Cooperativa de Médicos Citopatologistas e Patologistas do Ceará Ltda – COOCIPA.

RESOLVE

Art.1º. Autorizar a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, a pagar administrativamente com recursos federais, sob sua gestão, à Cooperativa de Médicos Citopatologistas e Patologistas do Ceará Ltda – COOCIPA, CNPJ 05.216.524/0001-38, a quantia de R\$ 9.957,59 (nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), referente a exames de citologias realizados nos meses de outubro e novembro/2013.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

ANTONIO CARLILE HOLANDA LAVOR
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS